

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações intermediárias nº 248Q6-024-PB

Em 30 de junho de 2024



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2024.	12

# Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

---

**Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -  
6º andar, Sala 602 - Vila do Golf,  
Ribeirão Preto (SP) Brasil

T +55 16 3103-8940

Aos Acionistas e Administradores da  
**Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.**  
Primavera do Leste – MT

## Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. (Companhia), referente ao semestre findo em de 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Demonstrações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de demonstrações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as demonstrações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2024 o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o semestre findo naquela data de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Outros assuntos

### Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações semestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações semestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2024

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.  
CRC 2SP-037.321/O-0 F SP



Marcelo Castro Valentini  
Contador CRC 1SP-239.472/O-2

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

## Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

### ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	9.308	10.358
Operações a receber	7	3.480	2.000
Despesas antecipadas	8	345	283
Outras contas a receber	9	653	687
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>13.786</u>	<u>13.328</u>
<b>Ativo não circulante</b>			
Ativo fiscal diferido	12	5.584	6.422
Imobilizado	10	4.644	5.173
Intangível em operação	11	115.595	108.825
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>125.823</u>	<u>120.420</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>139.609</u></u>	<u><u>133.748</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

## Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	13	5.906	5.023
Empréstimos e financiamentos	14	162	174
Debêntures	15	13.174	11.925
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	-	876	679
Obrigações fiscais	-	781	616
Outros passivos	16	739	321
<b>Total do passivo circulante</b>		<u>21.638</u>	<u>18.738</u>
<b>Passivo não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	14	95	173
Debêntures	15	82.078	82.019
Fornecedores	13	646	774
<b>Total do passivo não circulante</b>		<u>82.819</u>	<u>82.966</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	18		
Capital social		48.266	44.505
Adiantamento futuro aumento capital		4.875	3.761
Prejuízo acumulado		(17.989)	(16.222)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>35.152</u>	<u>32.044</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>139.609</u>	<u>133.748</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

## Demonstrações do resultado para os períodos findos em 30 junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas operacional líquida	19	22.823	19.800
Receitas com construção e infraestrutura	19	9.282	10.139
Custos com construção e infraestrutura	20	(9.282)	(10.139)
Custos dos serviços prestados	20	<u>(10.423)</u>	<u>(9.447)</u>
<b>Resultado bruto</b>		12.400	10.353
Despesas gerais e administrativas	20	(6.874)	(4.695)
<b>Lucro líquido antes do resultado financeiro e impostos</b>		<u>5.526</u>	<u>5.658</u>
Resultado financeiro líquido	21	(6.455)	(6.904)
<b>Lucro líquido antes dos impostos</b>		<u>(929)</u>	<u>(1.246)</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferido	12	(838)	(838)
<b>Resultado do período</b>		<u><u>(1.767)</u></u>	<u><u>(2.084)</u></u>
<b>Prejuízo por ação</b>	22	(0,04)	(0,09)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

## Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em 30 junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado do período	----- (1.767)	----- (2.084)
Resultados abrangentes do exercício	----- <u>(1.767)</u>	----- <u>(2.084)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>	24.000	-	(11.209)	12.791
Integralização de capital	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	(2.084)	(2.084)
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	24.000	-	(13.293)	10.707
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>	44.505	3.761	(16.222)	32.044
Integralização de capital	3.761	(3.761)	-	-
Adiantamento futuro aumento de capital	-	4.875	-	4.875
Resultado do período	-	-	(1.767)	(1.767)
<b>Saldos em 30 de junho 2024</b>	<u>48.266</u>	<u>4.875</u>	<u>(17.989)</u>	<u>35.152</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado do período</b>	(1.767)	(2.084)
<b>Ajustes para conciliar o prejuízo com o caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		
Amortização	2.510	1.669
Depreciação	552	534
Baixas liquidas de intangível	224	-
Baixas liquidas de imobilizados	(1)	-
Impostos diferidos	838	838
Custos de transação com debêntures	143	147
Juros de empréstimos e financiamentos	38	22
Juros debêntures	6.513	7.065
<b>Redução dos ativos operacionais</b>		
Operações a receber	(1.480)	(915)
Despesas antecipadas	(62)	(345)
Outras contas a receber	34	612
<b>Aumento líquido dos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	755	2.499
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	197	388
Obrigações fiscais	165	446
Outros passivos	418	856
Pagamento da debêntures	(5.348)	(5.690)
<b>Caixa utilizado nas atividades operacionais</b>	3.729	6.042
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(22)	(69)
Adições ao intangível	(9.504)	(10.189)
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimento</b>	(9.526)	(10.258)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Adiantamento futuro aumento de capital	4.875	-
Pagamento dos empréstimos	(128)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	4.747	-
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(1.050)</u>	<u>(4.216)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10.358	12.315
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9.308	8.099
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(1.050)</u>	<u>(4.216)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

## Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em 30 junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Receitas</b>		
Prestação de serviços	24.984	21.536
Receitas dos serviços de construção	9.282	10.139
Outras receitas	2	121
<b>Total</b>	<u>34.268</u>	<u>31.796</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(7.000)	(5.667)
Custos dos serviços de construção	(9.282)	(10.139)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.892)	(1.907)
Outros	(851)	(685)
<b>Total</b>	<u>(19.025)</u>	<u>(18.398)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>15.243</u>	<u>13.398</u>
Depreciações e amortizações	(3.055)	(2.203)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<u>12.188</u>	<u>11.195</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	508	729
<b>Total</b>	<u>508</u>	<u>729</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u>12.696</u>	<u>11.924</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal e encargos</b>		
Remuneração direta	2.514	2.308
Benefícios	1.144	778
FGTS	226	156
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
Federais (incluindo IOF)	2.379	2.199
Estaduais	14	15
Municipais	1.249	1.060
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		
Juros	6.520	7.191
Aluguéis	417	301
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		
Prejuízo do líquido do período	(1.767)	(2.084)
<b>Total</b>	<u>12.696</u>	<u>11.924</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. (Companhia) é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Avenida Paraná, nº 715, Cidade Primavera II, Primavera do Leste – Mato Grosso – MT, que foi constituída em 23 de março de 2021.

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivamente, nos termos do Edital de Concorrência nº 004/2020 (Edital), a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária do Trecho do Lote III - Primavera do Leste: MT 130, Entroncamento BR 070 (B) – Entroncamento MT 020, no Estado de Mato Grosso, conforme Edital de Concorrência Pública nº 004/2020, emitido pelo Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (Sinfra/MT ou “Poder Concedente”), na qualidade de concessionária.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio iniciou após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

O presente contrato poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, nas seguintes hipóteses:

- pela presença do interesse público, devidamente justificado;
- em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada; e
- em decorrência de fato da administração ou fato de príncipe, devidamente comprovado.

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), ou em decorrência de sua alteração.

Conforme definido pela Sinfra, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes:

- frente de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção;
- frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;
- frente de conservação; e
- frente de serviços operacionais.

Encerrado o prazo de Concessão, serão revertidos ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Decorrente desta concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, os quais foram pagos à vista e foram registrados no ativo intangível. (Nota Explicativa nº 11).

## 1.1. Revisão do contrato

Conforme a cláusula 34.1 do contrato de concessão, que está descrito abaixo:

“34.1 A cada 03 (anos), a partir da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA, serão conduzidos os processos de REVISÕES ORDINÁRIAS da Concessão, os quais poderão culminar com a revisão do Plano de Negócios da Concessionária e do Programa de Exploração Rodoviário vigente ou elaboração de novos Planos de Negócio, bem como dos seus correspondentes cronogramas, Planos de Seguros e Planos de Garantias, e dos Indicadores de Desempenho e Qualidade, a fim de adaptá-los às modificações ou alterações que tenham sido percebidas em cada ciclo de Revisão Ordinária, sempre observando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e as demais normas contratuais pertinentes.”

Assim, em 18 de junho de 2024 encerrou o terceiro ano e conforme a cláusula 34 do contrato de concessão, após 03 anos da assinatura do termo de transferência, é permitido o processo de revisão ordinária da concessão. A administração da Companhia já está formulando os quesitos a serem apresentados pleiteando ajustes e adequações aos itens previstos nas cláusulas do contrato.

## 2. Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias da Companhia compreendem as demonstrações contábeis intermediárias e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as demonstrações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias trimestrais, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão

A administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis intermediárias de 29 de agosto de 2024.

## 3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As demonstrações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 10** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 11**– Intangível;
- **Nota Explicativa nº 12**– Ativos e passivos fiscais diferidos; e
- **Nota Explicativa nº 17** – Provisão para riscos processuais.

## 5. Principais políticas contábeis

### Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida serão testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O contrato de concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Companhia revisará anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do período contratual.

A Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas aos contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

### Contratos de concessão de serviços

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – “Contratos de Concessão”, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário:

Atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário prestar serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder ao direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários da rodovia pela utilização da infraestrutura. Esse direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. Nessa circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

#### **Direito de outorga**

O valor pago ao poder concedente correspondente ao direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível (Nota Explicativa nº 11). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) foram registradas no passivo e já foram liquidadas.

O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão.

#### **Outros ativos intangíveis**

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

#### **Gastos subsequentes**

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

#### **Amortização**

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O critério definido para amortização dos ativos intangíveis originados do contrato de concessão de serviços e do direito de outorga é com base no prazo de concessão.

A amortização é reconhecida no resultado.

A amortização de outros ativos intangíveis é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo, quando aplicável.

#### **Imobilizado**

##### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia considera como ativo imobilizado somente os bens que estão em seu poder e podem ser a qualquer momento negociado sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;

- quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração; e
- os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados; e custos dos empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

### **Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

### **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo.

### **Provisão de manutenção e conserva – contratos de concessão**

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, serão registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis intermediárias.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção será contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura será mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

### **Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

### **Capitalização dos custos dos empréstimos**

Os custos dos empréstimos serão capitalizados durante a fase de construção, em atendimento ao CPC 20 (R1) (IAS 23) – Custos de Empréstimos.

## **Receita operacional**

### **Receita de pedágio**

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A receita será reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receitas de operação ou serviço são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

### **Receita de construção**

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Os custos dos contratos serão reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

### **Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

### **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem às incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins das demonstrações contábeis intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos refletem as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **Resultado por ação básico e diluído**

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

### **Demonstrações por segmento**

A principal receita da atividade da Companhia vem do recebimento da tarifa de pedágio sendo, no entanto, facultado a Companhia explorar outras fontes de receitas complementares, de acordo com o contrato de concessão. Todas as decisões dos administradores e gestores relativas ao planejamento estratégico, financeiras, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance são tomadas considerando a Companhia como um todo, ou seja, a Companhia está organizada em um único segmento de negócio.

### **Demonstração de Valor Adicionado (DVA)**

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – “Demonstração do valor adicionado”, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto para as IFRS representam informação financeira adicional.

### **Decisão do STF sobre ‘coisa julgada’ em matéria tributária**

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF ou Supremo) concluiu o julgamento sobre a “coisa julgada” em tributos recolhidos de forma continuada, definindo que a decisão proferida em controle difuso cessa imediatamente os seus efeitos quando proferido novo julgamento, em sentido contrário, em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral pelo Supremo. Nesse mesmo julgamento, o STF rejeitou o pedido de modulação de efeitos da decisão, determinando o recolhimento dos valores passados, desde que respeitado o prazo de prescrição. A Companhia avaliou os impactos desta decisão e concluiu que não existe impacto relevante nas demonstrações contábeis e na destinação do resultado do período em decorrência de tal decisão.

### **Normas e interpretações**

O Conselho Federal de Contabilidade, através de aprovação em plenário, alterou a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 06 (R3) – Arrendamentos e NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme a seguir:

### NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos

Trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

### NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Classificação de passivos como circulante ou não-circulante – esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório.

As alterações também esclarecem que o “acordo” inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

A Companhia irá analisar os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o período anual com início em 1º de janeiro de 2024.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	650	504
Saldos bancários	1.824	1.501
Aplicações financeiras	6.834	8.353
<b>Total</b>	<b>9.308</b>	<b>10.358</b>

As aplicações financeiras correspondem a CDBs. As aplicações em CDBs com modalidade pós – DI empresarial com remuneração de 100% do CDI.

No montante de aplicações financeiras, em 30 de junho de 2024, temos os valores de R\$ 4.094 em conta reserva e R\$ 2.355 em conta provisão, aplicações vinculadas de curto prazo para garantir ao pagamento das debêntures.

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 23.

## 7. Operações a receber

	30/06/2024	31/12/2023
Pedágio eletrônico a receber	3.164	1.789
Vale pedágio a receber	67	23
Cartões de crédito a receber	249	188
<b>Total</b>	<b>3.480</b>	<b>2.000</b>

As contas a receber da Companhia são originadas da arrecadação nas praças de pedágios, principalmente decorrente do uso de instrumentos eletrônicos, ou seja, toda forma de arrecadação que não seja papel.

Em 30 de junho de 2024, a administração da Companhia entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perda de créditos esperada sobre o saldo de contas a receber, tendo em

vista que o montante total de contas a receber é substancialmente composto por créditos com Companhias de arrecadação eletrônica, para as quais inexistente histórico de inadimplência.

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data-base, e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis.

## 8. Despesas antecipadas

	30/06/2024	31/12/2023
Seguros a apropriar (i)	330	283
Outras despesas pagas antecipadamente	15	-
<b>Total</b>	<b>345</b>	<b>283</b>

(i) Corresponde as despesas com seguros contratados pela Companhia, que possuem prazo de cobertura de até 12 meses, e que vem sendo apropriadas ao resultado ao longo desse período.

## 9. Outras contas a receber

	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamento a fornecedores	166	20
Caução	62	63
Tributos retido na fonte	378	581
Outras contas	47	23
<b>Total</b>	<b>653</b>	<b>687</b>

## 10. Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos			Depreciação				Líquido		
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos			30/06/2024	31/12/2023	
		31/12/2023			30/06/2024	31/12/2023	Adições	Baixas			30/06/2024
Imobilizado da administração	10%	2.489	20	(6)	2.503	(467)	(125)	-	(592)	1.911	2.022
Computadores e periféricos	20%	1.465	2	-	1.467	(554)	(147)	-	(701)	766	911
Veículos	20%	2.547	-	(91)	2.456	(973)	(266)	98	(1.141)	1.315	1.574
Instalações, prédios e benfeitorias	4%	726	-	-	726	(60)	(14)	-	(74)	652	666
<b>Total</b>		<b>7.227</b>	<b>22</b>	<b>(97)</b>	<b>7.152</b>	<b>(2.054)</b>	<b>(552)</b>	<b>98</b>	<b>(2.508)</b>	<b>4.644</b>	<b>5.173</b>

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos			Depreciação				Líquido	
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos			31/12/2023	31/12/2023
		31/12/2022			31/12/2023	31/12/2022	Adições	Baixas		
Imobilizado da administração	10%	2.374	126	(11)	2.489	(224)	(243)	-	(467)	2.022
Computadores e periféricos	20%	1.387	78	-	1.465	(269)	(286)	-	(554)	911
Veículos	20%	2.321	362	(136)	2.547	(484)	(489)	-	(973)	1.574
Instalações, prédios e benfeitorias	4%	726	-	-	726	(31)	(29)	-	(60)	666
<b>Total</b>		<b>6.808</b>	<b>566</b>	<b>(147)</b>	<b>7.227</b>	<b>(1.008)</b>	<b>(1.047)</b>	<b>-</b>	<b>(2.054)</b>	<b>5.173</b>

## 11. Intangível

Taxas médias anuais de amortização %	Custos					Amortização			Líquido		
	Saldos	Adições	Transferência	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Saldos	30/06/2024	31/12/2023	
	31/12/2023				30/06/2024	31/12/2023		30/06/2024			
Intangível em operação	-	112.029	9.506	-	(224)	121.311	(4.705)	(2.484)	(7.189)	114.122	107.324
Licenças de uso de softwares	-	541	-	-	-	541	(35)	(9)	(44)	497	507
Direito de outorga concessão (i)	-	1.038	-	-	-	1.038	(44)	(17)	(61)	976	994
<b>Total</b>		<b>113.608</b>	<b>9.506</b>		<b>(224)</b>	<b>122.890</b>	<b>(4.784)</b>	<b>(2.510)</b>	<b>(7.293)</b>	<b>115.595</b>	<b>108.825</b>

Taxas médias anuais de amortização %	Custos					Amortização			Líquido	
	Saldos	Adições	Transferência	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Saldos	31/12/2023	31/12/2023
	31/12/2022				31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023		
Intangível em operação	-	82.663	29.366	-	-	112.029	(615)	(4.090)	(4.705)	107.324
Licenças de uso de softwares	-	492	49	-	-	541	(16)	(18)	(34)	507
Direito de outorga concessão (i)	-	1.038	-	-	-	1.038	(8)	(36)	(44)	994
<b>Total</b>		<b>84.193</b>	<b>29.415</b>			<b>113.608</b>	<b>(639)</b>	<b>(4.144)</b>	<b>(4.783)</b>	<b>108.825</b>

- (i) A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio se iniciou em 14 de outubro 2022 após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER). O pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, foram pagos à vista.

As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada custos dos serviços prestados, nas demonstrações de resultado.

Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados, exceto o direito de outorga que é composto por um único item devidamente detalhado no quadro acima.

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, foram pagos à vista.

## 12. Ativos fiscais diferidos

Em 30 de junho de 2024, a Companhia reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, referentes às diferenças temporárias conforme a seguir:

	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 31/12/2023
<b>Prejuízo fiscal e base negativa</b>	<b>5.584</b>	<b>6.422</b>

(\*) Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos em sua totalidade de acordo com as premissas futuras e com confiabilidade suficiente que permitisse o registro do ativo fiscal diferido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – “Tributos sobre o lucro”.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social por ter sua origem em despesas pré-operacionais, será amortizada em 60 meses após o início das operações e arrecadação de pedágios que ocorreu em outubro/2022:

### a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30/06/2024	30/06/2023
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(929)</b>	<b>(1.246)</b>
Alíquota nominal	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal</b>	<b>(316)</b>	<b>(424)</b>
<b>Ajuste do imposto de renda e contribuição social</b>		
Diferenças temporárias	838	838
<b>Despesas com imposto de renda e contribuição social</b>	<b>838</b>	<b>838</b>
Imposto corrente	-	-
Imposto diferido	(838)	(838)
<b>Alíquota efetiva de impostos</b>	<b>90%</b>	<b>67%</b>

### 13. Fornecedores

	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	5.085	3.388
Caução retida fornecedores	1.467	2.408
<b>Total</b>	<b>6.552</b>	<b>5.796</b>
Circulante	5.906	5.022
<b>Não circulante</b>	<b>646</b>	<b>774</b>

Abertura dos pagamentos de fornecedores classificados no não circulante:

Ano de vencimento	30/06/2024	31/12/2023
2025	646	774
<b>Total</b>	<b>646</b>	<b>774</b>

### 14. Empréstimos e financiamentos

Nº contrato	Tipo	Banco	Encargos financeiros incidentes	Data Início e vencimento	Saldo 30/06/2024	Saldo 31/12/2023
14546034-1	C.C.B.	Banco Itaucard S.A.	16,07545% a.a.	06/12/2021 e 02/02/2026	276	358
29901745-9	C.C.B.	Banco Itaucard S.A.	16,07545% a.a.	17/12/2021 e 14/02/2026	150	19
		( - ) Custo de transação a amortizar			(169)	(206)
<b>Total</b>					<b>257</b>	<b>347</b>
Circulante					162	174
<b>Não circulante</b>					<b>95</b>	<b>173</b>

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>347</b>	<b>551</b>
Pagamentos	(128)	(256)
Atualização	38	52
<b>Saldo final</b>	<b>257</b>	<b>347</b>

Abertura dos pagamentos dos empréstimos classificados no não circulante:

Ano de vencimento	30/06/2024	31/12/2023
2026	95	173
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>173</b>

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelo Aval dos acionistas.

## 15. Debêntures

Estão representados por:

<b>Nº Contrato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Banco</b>	<b>Encargos financeiros</b>	<b>Data início</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Saldo em 30/06/2024</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>
C.V.M. 476	Debêntures	Santander (Brasil) S.A.	IPCA + 8,0912% a.a.	03/01/2022	15/12/2038	<b>98.527</b>	<b>97.361</b>
		( - ) Custo de transação a amortizar				<b>(3.275)</b>	<b>(3.417)</b>
<b>Total</b>						<b>95.252</b>	<b>93.944</b>
Circulante						<b>13.174</b>	<b>11.925</b>
<b>Não circulante</b>						<b>82.078</b>	<b>82.019</b>

Abertura dos pagamentos das debêntures classificados no circulante e não circulante:

Ano de vencimento	30/06/2024	31/12/2023
2024	1.268	2.554
2025	158	158
2026	153	153
2027	2.398	2.398
2028 a 2038	82.443	82.443
<b>Total</b>	<b>86.420</b>	<b>87.706</b>

Movimentação das debêntures:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>93.944</b>	<b>92.561</b>
Captação	-	-
Atualização juros	6.513	12.271
Pagamento de juros	(5.348)	(11.182)
Custo de transação	143	294
<b>Saldo final</b>	<b>95.252</b>	<b>93.944</b>

Captação de recursos no mercado de capitais local por meio de emissão de debêntures de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (ICVM 476) e sob a Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, e não conversíveis em ações (Proposta), no volume de R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), em regime de garantia firme de colocação, condicionada à satisfação das condições precedentes estabelecidas.

As debêntures são garantidas pela:

- Alienação Fiduciária das Ações da Companhia e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;
- A emissão das debêntures tem cláusulas de vencimento antecipado conforme previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

*“1.1. Em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, inclusive o pagamento do Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração das Debentures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos Encargos Moratórios, se houver, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, tais como os honorários do Agente Fiduciário, e, ainda, a totalidade das eventuais indenizações, custos, despesas e demais encargos comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, ou pelos Debenturistas, em decorrência de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (“Obrigações Garantidas”), as Fiduciárias, por este Contrato, em caráter irrevogável e irretratável, alienam e transferem, nos termos dos artigos 40, 100 e 113, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728”), e do artigo 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e demais disposições legais aplicáveis, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, dos bens e direitos indicados abaixo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições (“Alienação Fiduciária”, sendo os bens e direitos objeto da Alienação Fiduciária descritos nos incisos (i) a (v), em conjunto, “Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente”):*

(i) a totalidade das ações ordinárias e nominativas de emissão da Emissora, equivalentes, na presente data, a 24.000.000 (vinte e quatro milhões) ações, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora todas de titularidade das Fiduciárias, conforme indicadas e/ou a serem indicadas no Anexo I deste Contrato (“Ações Alienadas Fiduciariamente”);

(ii) quaisquer bens em que as Ações Alienadas Fiduciariamente sejam convertidas ou passem a ser representadas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários);

(iii) todas as ações de emissão da Emissora que, a partir da data de assinatura deste Contrato, sejam, a qualquer título, direta ou indiretamente, subscritas, integralizadas, recebidas ou adquiridas pelas Fiduciárias e/ou conferidas ou atribuídas às Fiduciárias, ou seus eventuais sucessores legais, em substituição e/ou adicionalmente às Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive mas não se limitando em razão de aumentos de capital, desmembramentos, grupamentos das Ações Alienadas Fiduciariamente, distribuição de bonificações, aquisição de ações, consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão ou reorganização societária da Emissora, assim como quaisquer títulos ou valores mobiliários resultantes das ou em que as Ações Alienadas Fiduciariamente e tais novas ações sejam convertidas (“Novas Ações”, sendo certo que as Novas Ações incorporar-se-ão automaticamente à presente garantia, passando, para todos os fins de direito, a integrar a definição de “Ações Alienadas Fiduciariamente”, independentemente da formalização de qualquer instrumento de aditamento ao presente Contrato);

(iv) todos os valores mobiliários e demais direitos, incluindo, mas não se limitando a bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação das Fiduciárias na Emissora, sejam elas devidas atualmente ou no futuro, relacionadas às Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive mas não se limitando em razão de cancelamento das Ações Alienadas Fiduciariamente incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora; e

(v) todos e quaisquer direitos creditórios decorrentes da distribuição de dividendos, lucros, receitas, rendimentos e juros sobre capital próprio, reembolso de capital, proventos, valores bonificações, preferências, bem como os valores pagos a título de resgate de ações, redução de capital, efetivados em moeda ou mediante entrega ou cessão de certificados, valores mobiliários, direitos e outros ativos, a qualquer tempo recebidos, devidos e a qualquer título distribuídos às Fiduciárias e relativos às Ações Alienadas Fiduciariamente, bem como todos os demais frutos pagos ou a serem pagos em decorrência de, ou em relação a, quaisquer das Ações Alienadas Fiduciariamente (“Rendimentos das Ações”).

1.1.1. Para os fins do item “(iii)” acima, as Fiduciárias obrigam-se a informar o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de qualquer dos eventos previstos no referido dispositivo, enviando-lhe cópia de todos os documentos pertinentes, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, contados da ocorrência de cada uma das hipóteses descritas, sem prejuízo do disposto na Cláusula 1.3 abaixo.

1.2. As Partes declaram, para fins da legislação aplicável, que as principais características das Obrigações Garantidas estão descritas no Anexo II do presente Contrato.

1.2.1. Exclusivamente para os fins de verificação de suficiência de garantia, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), o valor das Ações Alienadas Fiduciariamente será apurado tendo como base o capital social da Emissora, conforme verificado nas últimas demonstrações contábeis disponibilizadas pela Emissora ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão. Referido valor não será atualizado periodicamente.

1.2.2. As demais características das Obrigações Garantidas estão descritas na Escritura de Emissão, cujas cláusulas, termos e condições as Partes declaram expressamente conhecer e concordar em seu inteiro teor. A descrição ora oferecida das Obrigações Garantidas, conforme previstas e caracterizadas no Anexo II do presente Contrato visa meramente atender critérios legais e não restringe de qualquer forma ou modifica, sob qualquer aspecto, os direitos dos Debenturistas, no âmbito da Emissão.

1.3. Para os fins do disposto neste Contrato, sempre que forem emitidas Novas Ações e as Fiduciantes as subscrevam e integralizem, comprem e/ou adquiriram quaisquer Novas Ações, estas deverão: (ii) no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da subscrição, compra, aquisição, conferência e/ou recebimento de quaisquer Novas Ações, (a) celebrar um aditamento a este Contrato na forma do Anexo III deste Contrato, cuja celebração será considerada, para todos os fins e efeitos, como meramente declaratória da Alienação Fiduciária já constituída sobre as Novas Ações nos termos deste Contrato; e (b) tomar qualquer providência de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária sobre tais Novas Ações, incluindo, sem limitar, os registros, averbações e formalidades descritos na Cláusula Segunda abaixo, nos prazos nela previstos.

1.3.1. As Fiduciantes e a Emissora reconhecem que o Agente Fiduciário não é e nem será responsável, em qualquer momento, pela integralização de Novas Ações, sendo certo que tal obrigação é de inteira responsabilidade das Fiduciantes subscritoras, nos termos deste Contrato e do respectivo boletim de subscrição.

1.4. Fica desde já certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo o Agente Fiduciário, conforme deliberação de Debenturistas no âmbito da Emissão, executar todas ou cada uma das Garantias, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, de acordo com a exclusiva conveniência dos Debenturistas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, conforme aplicável

1.5. A Alienação Fiduciária é válida e plenamente eficaz a partir da presente data, permanecendo em pleno vigor até a liquidação integral das Obrigações Garantidas. O cumprimento parcial das Obrigações Garantidas não importa exoneração correspondente da presente Alienação Fiduciária, nem a excussão dos Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente confere a quitação integral das Obrigações Garantidas se os montantes auferidos não forem suficientes para tanto.

1.5.1. A Alienação Fiduciária permanecerá válida, íntegra e em pleno vigor até a data em que ocorrer um dos seguintes eventos: (a) liquidação integral das Obrigações Garantidas, atestada pelo Agente Fiduciário, sem limitação e sem qualquer reserva de direitos contra as Fiduciantes, e independentemente da notificação ou anuência das Fiduciantes; ou (b) até que os Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente sejam executados e os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, tenham recebido o produto integral da excussão, de forma definitiva e incontestável ("Prazo de Vigência").

1.6. Após o cumprimento, pagamento e integral quitação da totalidade das Obrigações Garantidas, o Agente Fiduciário obriga-se a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do recebimento de notificação das Fiduciantes e/ou Emissora, liberar a Alienação Fiduciária instituída pelo presente Contrato, nos termos da Cláusula 8.1 abaixo.

1.6.1. As Fiduciantes e/ou a Emissora obrigam-se a arcar com todos os custos e providências que venham a ser necessários para a liberação da Alienação Fiduciária, inclusive, sem qualquer limitação, àqueles relacionados à registros ou averbações eventualmente aplicáveis.

1.6.2. A Emissora, neste ato, reconhece e concorda expressamente com a Alienação Fiduciária, com os termos deste Contrato e com as condições aqui estabelecidas, sem necessidade de qualquer consentimento e/ou reconhecimento adicionais para fins da legislação aplicável.

1.7. Nos termos do artigo 1.427 do Código Civil, na hipótese de qualquer dos Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente vir a ser objeto de Ônus (conforme definido na Escritura de Emissão) involuntário, não elidido no prazo de 15 (quinze) dias contados da determinação do Ônus, a respectiva Fiduciante, substituirá ou reforçará os Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente, de modo a recompor integralmente a garantia originalmente prestada nos termos deste Contrato ("Reforço de Garantia").

1.7.1. Observado o disposto no artigo 1.425, inciso I, do Código Civil, o Reforço de Garantia deverá ser implementado pelas Fiduciárias mediante a alienação/cessão fiduciária em garantia sobre outros bens de propriedade das Fiduciárias, ou outra forma de garantia aceita pelos Debenturistas, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis, contados da data do recebimento, pelas Fiduciárias, de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário neste sentido ou da data do recebimento, pelo Agente Fiduciário, de comunicação por escrito enviada pelas Fiduciárias neste sentido, o que ocorrer primeiro.”

Em 30 de junho de 2024, a Companhia atende todas as cláusulas contratuais da escritura.

## 16. Outros passivos

	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações contratuais (i)	265	212
Seguros a pagar	314	2
Aluguéis a pagar	45	35
Outros passivos	115	72
<b>Total</b>	<b>739</b>	<b>321</b>

(i) O valor referente ao Ônus de Fiscalização apurado trimestralmente sobre a receita de pedágio a taxa de 2% e recolhido no último dia útil do mês subsequente ao Poder Concedente.

## 17. Provisão para riscos processuais

A administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos processuais. Em 30 de junho de 2024, A Companhia não possui processos com expectativa de perda provável. Possui processos com expectativa de perda possível no montante de R\$ 866 em 30 de junho de 2024.

## 18. Patrimônio líquido

### Capital social

Em 30 de junho de 2024, o capital social da Companhia é de R\$ 48.266, totalmente integralizado.

E está representado por 48.266 ações Ordinárias.

Acionista	Ações em 30/06/2024			
	Subscritas	Integralizadas	A Integralizar	Partic. %
Construtora Kamilos Ltda.	10.593.500	10.593.500	-	21,9482%
Encalso Construções Ltda.	10.593.500	10.593.500	-	21,9482%
Terracom Concessões e Participações	10.593.500	10.593.500	-	21,9482%
Trail Infraestruturas Eireli	5.892.000	5.892.000	-	12,2074%
Vale do Rio Novo Eng. e Construções	10.593.500	10.593.500	-	21,9482%
<b>Total</b>	<b>48.266.000</b>	<b>48.266.000</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

## 19. Receita operacional líquida

	30/06/2024	30/06/2023
Receitas de pedágio	24.983	21.536
Outras receitas	2	121
( - ) ISS	(1.249)	(1.059)
( - ) PIS	(162)	(142)
( - ) Cofins	(751)	(656)
<b>Receitas operacional líquida</b>	<b>22.823</b>	<b>19.800</b>
Receitas com construção e infraestrutura	9.282	10.139
<b>Total</b>	<b>32.105</b>	<b>29.939</b>

Em 14 de outubro de 2022 se deu o início das operações nas praças de pedágio, que dão origem a receita operacionais da Companhia.

De acordo com ICPC 01, a Companhia contabilizou nos exercícios findo em 30 de junho de 2024 e 2023 os valores de R\$ 9.281 e R\$ 10.139, respectivamente, referente a receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

## 20. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	30/06/2024	30/06/2023
Pessoal	(2.667)	(2.252)
Serviços de terceiros	(2.507)	(2.468)
Seguros e garantias	(285)	(280)
Custos contratuais da concessão	(1.124)	(1.158)
Materiais/equipamentos/veículos	(1.172)	(1.428)
Depreciação/amortização	(2.484)	(1.669)
Outros	(185)	(192)
<b>Custos dos serviços prestados</b>	<b>(10.424)</b>	<b>(9.447)</b>
Custos com construção e infraestrutura	(9.281)	(10.139)
<b>Total</b>	<b>(19.705)</b>	<b>(19.586)</b>

Despesas gerais e administrativas	30/06/2024	30/06/2023
Pessoal	(1.823)	(1.520)
Serviços de terceiros	(2.957)	(1.665)
Materiais/equipamentos/veículos	(576)	(380)
Depreciação e amortização	(572)	(534)
Outros	(946)	(596)
<b>Total</b>	<b>(6.874)</b>	<b>(4.695)</b>

## 21. Resultado financeiro líquido

	30/06/2024	30/06/2023
Rendimento de aplicações financeiras	510	729
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>510</b>	<b>729</b>
Juros	(6.519)	(7.190)
Despesas financeiras	(82)	(85)
Custos de transação	(290)	(293)
Outras despesas	(74)	(65)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(6.965)</b>	<b>(7.633)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(6.455)</b>	<b>(6.904)</b>

## 22. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41/IAS 33 (aprovado pela deliberação CVM nº 636 – “Resultado por ação”), a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os períodos encerrados em 30 de junho de 2024 e 2023.

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

	30/06/2024	30/06/2023
<b>Básico</b>		
Resultado do período	(1.767)	(2.084)
Número de ações durante o período (milhares)	48.266	24.000
Prejuízo por ação - básico	(0,04)	(0,09)
<b>Diluído</b>		
Prejuízo utilizado na apuração do prejuízo por ação	(1.767)	(2.084)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo por ações (milhares)	48.266	24.000
Prejuízo por ação - diluído	(0,04)	(0,09)

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro por ação diluído concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

## 23. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

### Gestão de risco de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

#### **Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado**

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue:

- fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias; e
- caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

	<b>30/06/2024</b>		
	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>	<b>Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado</b>
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	9.308	-	-
Operações a receber	-	3.480	-
Outros créditos	-	651	-
<b>Passivos</b>			
Empréstimos e financiamentos	-	-	(257)
Debêntures	-	-	(95.252)
Fornecedores	-	-	(6.552)
Outras contas a pagar	-	-	(739)
<b>Total</b>	<b>9.308</b>	<b>4.131</b>	<b>(102.800)</b>

#### **Riscos de mercado**

##### **Exposição a riscos cambiais**

Em 30 de junho de 2024, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

##### **Exposição a riscos de taxas de juros**

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic; e os encargos financeiros das debêntures estão vinculados ao IPCA.

Em 30 de junho de 2024, a administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI e ao IPCA.

## Análise de sensibilidade

Indicadores	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>	<b>12,43%</b>	<b>15,54%</b>	<b>9,32%</b>	<b>18,65%</b>
Receitas de aplicações financeiras	849	1.062	637	1.275
<b>IPCA</b>	<b>5,79%</b>	<b>7,24%</b>	<b>4,34%</b>	<b>8,69%</b>
Debêntures	(5.515)	(6.896)	(4.134)	(8.277)
<b>Juros a incorrer (i)</b>	<b>(5.515)</b>	<b>(6.896)</b>	<b>(4.134)</b>	<b>(8.277)</b>
<b>Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras</b>	<b>(4.666)</b>	<b>(5.834)</b>	<b>(3.497)</b>	<b>(7.002)</b>

(i) Referente ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

### Exposição a riscos de créditos

Em 30 de junho de 2024, a Companhia não apresentava riscos de créditos.

### Demonstrações por segmentos de negócios

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

## 24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade de acordo com a avaliação da administração. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelo nosso auditor independente.

As coberturas de seguros, conforme apólices de seguros da Companhia, são compostas por:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia - contrato de concessão	Junho/2024 a junho/2025	48.967
Riscos operacionais	Junho/2024 a junho/2025	417.878
D&O	Julho/2024 a julho/2025	5.000
Responsabilidade civil	Junho/2024 a junho/2025	5.182
Risco de engenharia	Junho/2024 a dezembro/2025	20.410

## 25. Benefícios aos empregados

A Companhia mantém os seguintes benefícios de curto prazo aos empregados e administradores: seguro de vida, vale-alimentação, plano de saúde e auxílio creche.

Não é política da Companhia conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor.

## 26. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

\* \* \*